

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

LEI Nº 2681, DE 03 DE ABRIL DE 1990.

Declara de utilidade pública o Órgão
Assistencial Infantil Miriã

00000

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública o Órgão Assistencial Infantil Miriã, com sede nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 03 de abril de 1990.


Gilberto Aparecido Severino
- Prefeito de Ituiutaba -